



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 009/2009

SÚMULA: Exonera servidor municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

DECRETA:

Art. 1º Em razão da extinção da chefia de gabinete, fica exonerado de sua função, o Sr. ANTONIO ANHAIA FILHO, RG 49543662.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 09 de janeiro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal